



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 297/2020 – de 13 de Novembro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	01-mar-13 a 28-fev-18
2	Aparecida Cândida Duarte	1538	27-jul-13 a 26-jul-18
3	Cíntia da Silva Laurindo	3259	01-abr-13 a 31-mar-18
4	Cristina Célia Teixeira Rosa	1536	27-jul-13 a 26-jul-18
5	Marcela Vieira	1893	22-jul-13 a 21-jul-18
6	Marli Valentim de Oliveira	3281	10-jul-13 a 09-jul-18
7	Sandra Aparecida de Almeida Felipe	1525	27-jul-13 a 26-jul-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/11/20, Edição nº 1861

Assinatura